



Câmara Municipal de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 207 / 93.

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA DE VEREDADORES, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "C", do Loteamento "Recanto Verde", no Bairro do Bosque - (antigo Bairro do Matadouro) na Zona Urbana, de "RUA PEDRO HENRIQUE CONCALVES" - PEDRINHO BODE;

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal baixará Decreto denominatório, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira "

em 25 de outubro de 1993.

Vereador Felipe Cesar - PMDB.

Obs: O Histórico do homenageado está sendo providenciado pelo Autor para anexar ao presente Projeto de Lei. ✓

